



NOTA DE ESCLARECIMENTO
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA + ENTREVISTAS

1. Nas localidades UFS Bom Jesus, UFS Centro, UFS Ligação, Colônia Paraíso, Colônia Rio Acampamento, Colônia Santa Lúcia, Colônia Vila Nazaré e Colônia União as vagas não foram completadas na sua totalidade por falta de candidatos com a nota mínima exigida no edital.
2. Nas localidades CONCREM I, CONCREM II, Colônia Alto Bonito I, Colônia Alto Bonito II, Bananal KM 32, Colônia Água da Luz, Colônia Betel e Colônia Progresso não houveram candidatos aprovados/classificados por não atingirem a nota mínima exigida no edital.
3. Os candidatos convocados e que não compareceram para a entrevista foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo conforme alínea “b” do item 18.1 do Edital.

“18.0. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

18.1. *Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que, a qualquer momento:*

- a)** *Não residir ou deixar de residir na microárea para qual está se candidatando;*
- b)** *Faltar ou chegar atrasado a qualquer Etapa deste Processo Seletivo Público;”*

4. Os candidatos que constam como **APROVADOS** são os que estão dentro das vagas oferecidas para convocação imediata após o Curso Introdutório, desde que tenham frequência de 100% no curso conforme item 9.2.2 do Edital e média superior a 60 (sessenta) pontos de aproveitamento.
5. Os candidatos que constam como **CLASSIFICADOS** são os que irão compor o **CADASTRO RESERVA**, desde que tenham frequência de 100% no Curso Introdutório conforme item 9.2.2 do Edital e média superior a 60 (sessenta) pontos de aproveitamento.

“9.2.2. A frequência será de 100% no curso introdutório, sem justificativa plausível, implicará em medidas administrativas e desligamento imediato do candidato ao processo”.

Teresina – PI, 9 de Novembro de 2021

Banca de Resultados
CONSEP